



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ATA DA SESSÃO PROCESSO Nº: 138/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 067/2025

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniu-se a agente de Contratação Joelane Novais Santos, designada pelo Decreto nº 1.299/2025; acompanhada dos membros da Comissão de Apoio: Sabrina Miranda Reis e Renata Cristina de Carvalho, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2025, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente certame consiste em: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO RECREATIVO (TIPO CARRETA FURACÃO/CARRETA DA ALEGRIA) COM ILUMINAÇÃO E SOM, ITENS DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PASSAGEIROS, DOTADA DE 02 ANDARES. A LOCAÇÃO INCLUI MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, 03 PERSONAGENS INFANTIS, 01 SEGURANÇA E MÚSICAS DIVERSAS, INCLUINDO DESPESAS COM A EQUIPE E COM O DESLOCAMENTO. OS PASSEIOS SEGUIRÃO O PERCURSO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, FICANDO DISPONÍVEL PARA A PRESTAÇÃO DE 03 HORAS DE SERVIÇOS.** Declarada aberta a sessão pela Agente de Contratação, foi informado que o aviso de abertura do processo/manifestação de interesse esteve devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no átrio da Prefeitura e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme legislação vigente, informando sobre o interesse da administração em receber propostas adicionais. Encerrado o prazo de publicidade, foram obtidas cotações internas e recebida proposta encaminhada por e-mail, devidamente registradas nos quadros comparativos anexos aos autos.

Cotações para abertura do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MUNICIPIO DE PIRANGUCU	MUNICIPIO DE CATANDUVAS	MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO RECREATIVO (TIPO CARRETA FURACÃO/CARRETA DA ALEGRIA) COM ILUMINAÇÃO E SOM, ITENS DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PASSAGEIROS, DOTADA DE 02 ANDARES. A LOCAÇÃO INCLUI MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, 03 PERSONAGENS INFANTIS, 01 SEGURANÇA E MÚSICAS DIVERSAS, INCLUINDO DESPESAS COM A EQUIPE E COM O DESLOCAMENTO. OS PASSEIOS SEGUIRÃO O PERCURSO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, FICANDO DISPONÍVEL PARA A PRESTAÇÃO DE 03 HORAS DE SERVIÇOS	03 horas	VALOR HORA. R\$ 3.370,00 VALOR GLOBAL R\$ 10.110,00	VALOR HORA. R\$ 3.750,00 VALOR GLOBAL R\$11.250,00	VALOR HORA. R\$ 3.216,786 VALOR GLOBAL R\$ 9.650,358

Cotações recebidas por e-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	ALENCASSIO GERALDO DE ALMEIDA
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO RECREATIVO (TIPO CARRETA FURACÃO/CARRETA DA ALEGRIA) COM ILUMINAÇÃO E SOM, ITENS DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 PASSAGEIROS, DOTADA DE 02 ANDARES. A LOCAÇÃO INCLUI MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, 03 PERSONAGENS INFANTIS, 01 SEGURANÇA E MÚSICAS DIVERSAS, INCLUINDO DESPESAS COM A EQUIPE E COM O DESLOCAMENTO. OS PASSEIOS SEGUIRÃO O PERCURSO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, FICANDO DISPONÍVEL PARA A PRESTAÇÃO DE 03 HORAS DE SERVIÇOS	03 HORAS	VALOR HORA R\$ 3.000,00 VALOR GLOBAL R\$ 9.000,00

Após a análise das propostas apresentadas, apurou-se que a empresa **ALENCASSIO GERALDO DE ALMEIDA**. (CNPJ nº 23.650.079/0001-00) apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais) por hora**, totalizando **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. A proposta foi acompanhada de toda a documentação exigida no instrumento convocatório, razão pela qual a empresa foi considerada **habilitada** para o fornecimento do serviço. Assim conclui-se os procedimentos relativos a Dispensa de licitação 067/2025, foram realizados conforme disposto no edital. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos, em ato contínuo o processo será encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha/MG, 04 de dezembro 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG
